

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL, PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE: ATÉ 60.000 (SESSENTA MIL) QUILOS DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO PAC FLOC 18%; PARA O EXERCÍCIO DE 2023, DE ACORDO COM OS REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

**CONTRATO Nº 02/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 – PROCESSO Nº 110/2023**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE – SAAE AMBIENTAL de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, sito na Rua Vinte e Sete, nº 1.257, CNPJ/MF nº 51.337.970/0001-18, neste ato representada por seu Superintendente, o Senhor **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 14.170.441-X - SSP/SP e CPF (MF) nº 083.073.548-89, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº 200, apartamento 06, bairro Jardim Mangará, nesta cidade de Santa Fé do Sul SP.

CONTRATADA: NHELL QUÍMICA LTDA, com C.N.P.J nº. 47.003.579/0001-00 e Inscr. Estadual nº. 587.035.083.118, estabelecida na Rodovia Washington Luiz, s/n – KM 176, Bairro Jardim Centenário, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr.(a) **Milena Tancredo Zambonini da Costa**, brasileira, casada, Executiva de Vendas, residente e domiciliado (a) na Avenida Cambacica, nº. 520, prédio 7, bloco D, bairro Parque Resedás, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, portador (a) do RG nº. 43.377.399-6 SSP/SP e do CPF nº. 339.583.298-88, simplesmente denominada **CONTRATADA**.

Fica justo e acertado o presente Termo de Aditamento ao contrato original, *para constar o que segue:*

- o **acréscimo quantitativo de 15.000 kg (quinze mil quilogramas) de Policloreto de Alumínio (Pac 18%)**, perfazendo 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente licitada;
- o **aditamento contratual do prazo** do ajuste, a expirar-se em 12 de fevereiro do ano em curso, para mais 12 (doze) meses, prorrogando sua vigência até 12 de fevereiro de 2025.

O presente termo reger-se-á pelas **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES** seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Aditamento contratual será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e, no que couber, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em conformidade à regra autorizadora presente no *caput* do artigo 190 da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes contratantes, em 13 de fevereiro de 2023, firmaram entre si um TERMO DE CONTRATO para o fornecimento parcelado de até 60.000 (sessenta mil) quilos de Policloreto de Alumínio PAC FLOC 18%; para o exercício de 2023, conforme Termo de Referência correspondente.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes anteriormente qualificadas, pelo presente instrumento, Resolvem Aditar o contrato inicial, **para acrescer o quantitativo do produto inicialmente licitado em 25% (vinte e cinco por cento)**, assim como **para prorrogar o prazo de vigência do ajuste**, para mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de fevereiro de 2024 até 12 de fevereiro de 2025, nos termos dos artigos 65, I, “b” cc § 1º, e 57, § 1º, IV, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – O presente termo aditivo perfaz um valor global de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais) global.

CLÁUSULA QUINTA - Serão mantidas as demais condições estabelecidas no contrato inicial, permanecendo o restante das cláusulas contratuais inalteradas, sendo que este aditamento fará parte do mesmo.

E, por estarem justas e combinadas, as partes contratantes firmam este TERMO DE ADITAMENTO em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santa Fé do Sul, 02 de fevereiro de 2024.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ
DO SUL-SAAE AMBIENTAL
- CONTRATANTE -**

**NHELL QUÍMICA LTDA-C.N.P.J nº. 47.003.579/0001-00 e Inscr. Estadual nº.
587.035.083.118**

**Milena Tancredo Zambonini da Costa
CONTRATADA -**

TESTEMUNHAS:

Nome: Cristiane Laine Prieto
RG: 19.243.579-6/SSP-SP

Nome: Andressa E. de A. Rezende
RG: 34.279.200-3/SSP-SP

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL– SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL- SP

CONTRATADA: NHELL QUÍMICA LTDA-C.N.P.J nº. 47.003.579/0001-00

CONTRATO Nº:02/2023

PROCESSO Nº: 110/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2023

OBJETO: “Visa-se o aditamento contratual para acrescer o quantitativo inicialmente licitado dos produtos em 25% (vinte e cinco por cento), *assim como para prorrogar o prazo de vigência do ajuste, para mais 12 (doze) meses, nos termos dos artigos 65, I, “b” cc § 1º, e 57, § 1º, IV, todos da Lei Federal nº 8.666/93*”.

VALOR: R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais) global.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 65, I, “b” cc § 1º, e 57, § 1º, IV, todos da Lei Federal nº 8.666/93”.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 13 de fevereiro de 2024.

Santa Fé do Sul, 02 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
Superintendente